



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
NOVEMBRO DE 2023**

No dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

Membros natos: Paloma Vidal, Bianca Fanelli Morganti, Eduíno José de Macedo Orione, Fernando Maciel Gazoni, Hosana dos Santos Silva, Iara Rosa Farias, Joana de Fátima Rodrigues, Josiane Teixeira Martinez, Marcello Marcelino Rosa, Márcia Veirano Pinto, Orlando Vian Júnior, Souza Mizan.

Membros indicados: Alan Silvio Ribeiro Carneiro, Érico Nogueira, Júlio de Souza Valle Neto, Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Maria Lucia Claro Cristóvão, Rafael Dias Minussi, Renata Philippov, Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira, Silva Etel Gutierrez Bottaro, Talita Janine Juliani.

Servidores Técnico-Administrativos: Rafael Kenji Ozeki.

Ausências justificadas: Maria do Socorro Fernandes de Carvalho.

A. ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Outubro de 2023

Na linha 302, a Profa. Hosana solicitou que seu nome fosse substituído pelo do Prof. Rafael Minussi. A Profa. Souza pediu a correção da data de término de seu afastamento de março para junho/2025. O Prof. Rafael solicitou a inclusão de seu nome na lista de membros indicados. A Profa. Iara solicitou correção na linha 179, de modo que a palavra "Reitoria" seja substituída por "Pró-Reitoria de Graduação". O Prof. Marcello Marcelino solicitou que sua ausência justificada fosse registrada na ata. Em seguida, em regime de votação, a ata da reunião ordinária do Conselho do Departamento de Letras do mês de outubro/2023 foi aprovada por maioria de votos, com uma abstenção.

2. Afastamentos docentes

Foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Beatriz Cavalheiro Crittelli, de 15 a 18/11/2023, para participar do X Congresso Brasileiro de Educação Especial na cidade de São Carlos que será realizado na Universidade Federal de São Carlos - Ufscar, em São Carlos/SP; (ad referendum)
- Carlos José Lírio, dias 09 e 10/11/2023, para participar, por videoconferência, de cerimônia de abertura e ministrar, na modalidade presencial, minicurso no âmbito do GPMulti da Unicamp, em Campinas/SP; (ad referendum)
- Carlos José Lírio, dias 26 e 27/10/2023, para participar, por videoconferência, de congresso internacional sediado na Universidad de Chile, em Santiago/Chile.
- Santiago/Chile; (ad referendum)
- Elias Paulino da Cunha Junior, dia 25/10/2023, para ministrar palestra, por videoconferência, no I Seminário Nacional de Educação Bilíngue de Pessoas Surdas na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, em Itabuna/BA; (ad referendum)
- Elias Paulino da Cunha Junior, dia 26/10/2023, para ministrar palestra, por videoconferência, na III Jornada Inclusiva do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, campus Suzano, em Suzano/SP; (ad referendum)
- Elias Paulino da Cunha Junior, de 14 a 21/11/2023, para participar de atividades acadêmicas no Instituto Cubano de Amistad con los Pueblos – ICAP, em La Havana/Cuba; (ad referendum)
- Júlio de Souza Valle Neto, dia 27/11/2023, para ministrar, por videoconferência, um minicurso no VIII Seminário de Pesquisa e VII Seminário de Extensão, a convite da Universidade Federal de Uberlândia - UFF, em Uberlândia/MG; (ad referendum)
- Paloma Vidal, dia 23/11/2023, para participar de uma sessão de debate na Associação Quatro Cinco Um, na Casa da Música (espaço anexo da Casa da Cultura de Paraty), em Paraty/RJ; (ad referendum)
- Renata Philippov, dia 30/11/2023, para participar, por videoconferência, de banca de qualificação de mestrado na Faculdade de Ciências e Letras - FCLAr da Unesp, em Araraquara/SP; (ad referendum)
- Simone Nacaguma, dia 22/11/2023, para participar, por videoconferência, de roda de conversa a ser realizada no Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em Ouro Preto/MG; (ad referendum)
- Sandro Luis da Silva, de 04 a 06/12/2023, para apresentar comunicação no III Encontro do ProLetras e V Coliteras, a ser realizado na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UFMS, em Dourados/MS;

Em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

3. Afastamento para pesquisa - Profa. Dra. Graciela Alicia Foglia (15/03/24 a 31/05/24)

Em regime de votação, o afastamento para pesquisa da Profa. Graciela Foglia foi aprovado por unanimidade.

4. Afastamento para pesquisa - Prof. Dr. Rodrigo Soares de Cerqueira (11/03/24 a 28/02/25)

Em regime de votação, o afastamento para pesquisa do Prof. Rodrigo Soares de Cerqueira foi aprovado por unanimidade.

5. Afastamento para pesquisa - Profa. Dra. Francine Weiss Ricieri (01/03/24 a 28/02/25)

Em regime de votação, o afastamento para pesquisa da Profa. Francine Weiss Ricieri foi aprovado por unanimidade.

6. Afastamento para licença capacitação - Profa. Dra. Lígia Fonseca Ferreira (15/03/24 a 14/06/24)

O Prof. Alan mencionou ser favorável ao afastamento da Profa. Lígia e observou que foi aprovada uma resolução sobre licença capacitação que estabelece que os afastamentos devem envolver atividades com carga horária mínima de 30 horas. Ao notar que a Profa. Lígia se afastará para cursar uma disciplina, questionou se isso poderia gerar algum questionamento institucional no âmbito da gestão da Universidade. A Profa. Lígia mencionou que seguiu o mesmo padrão adotado anteriormente pelos/as colegas nos processos de licença capacitação e explicou que, se não solicitasse a licença agora, correria o risco de perdê-la devido aos prazos institucionais. Sugeriu que o processo fosse encaminhado ao RH/CPD para avaliação pois, se esses setores identificarem a necessidade de ajustes na carga horária e na documentação, o processo será devolvido ao Departamento para as devidas correções. A Profa. Hosana propôs que o Conselho aprove o afastamento recomendando que a Profa. Lígia inclua na descrição dos documentos o quantitativo de carga horária de pesquisa que será realizada, totalizando 30 horas. Em regime de votação, o afastamento para licença capacitação da Profa. Lígia Fonseca Ferreira foi aprovado por unanimidade.

7. Aprovação do Quadro Semanal do 1º sem./2024

O Prof. Orlando explicou que foi necessário realizar algumas alterações nas disciplinas devido à falta de salas no campus e comentou que o cenário de carência de espaços disponíveis para alocação de UCs tem sido bastante discutido nas reuniões da Câmara de Graduação, visto que, na prática, nota-se que há muitas salas vazias no campus. Informou que não há disponibilidade de salas às terças e quintas-feiras, razão pela qual deram preferência à alocação das unidades curriculares nas segundas, quartas e sextas-feiras, e agradeceu aos/as colegas que concordaram em alterar os dias de suas disciplinas. O Prof. Orlando mencionou que o Prof. Fernando Rodrigues, presidente da Câmara de Graduação, enfatizou na última reunião que os/as Professores/as não têm autonomia para escolher os dias em que lecionarão suas disciplinas, uma vez que estão em regime de dedicação exclusiva, sendo a Chefia a responsável por solicitar qualquer alteração. Destacou que os quadros semanais foram definidos e aprovados durante a reunião, e observou que a coincidência das disciplinas de línguas no mesmo dia ocorre devido à necessidade dos/as alunos/as de completarem outras disciplinas obrigatórias nos dois primeiros anos do curso. A Profa. Etel mencionou que, anteriormente, foi conduzido um estudo sobre o ensalamento que resultou na definição de que algumas disciplinas seriam sempre ministradas nos mesmos dias. Comentou que, por este motivo, achou um tanto estranha a alteração dos dias de algumas das UCs no semestre atual. A Profa. Hosana esclareceu que a alteração mencionada pela Profa. Etel foi proposta e efetivamente realizada durante a gestão anterior, ou seja, foi planejada no final de 2022 e implementada ao longo de 2023. Mencionou que, no primeiro semestre de 2023, a disciplina de Língua III já foi ofertada às quintas-feiras pela Profa. Greice. O Prof. Orlando explicou que essa alteração ocorreu devido à remoção da disciplina de Leitura ministrada pelo Departamento de Filosofia do quadro de Letras, o que motivou a reformulação da grade curricular dos cursos. Esclareceu que, no quadro deste semestre, as disciplinas de Línguas III estavam programadas para as quintas-feiras, e que, por este motivo, Espanhol (que estava alocado às terças-feiras) foi transferido para as quintas-feiras a fim de manter a sincronia com as outras disciplinas de línguas. A Profa. Iara observou que há outro problema relacionado ao ensalamento das aulas às terças e quintas-feiras, pois, devido à extencionalização das UCs, houve um aumento no número de alunos/as em determinadas situações, demandando, portanto, salas maiores. O Prof. Orlando solicitou encarecidamente que todas as especificidades de ensalamento, como a necessidade de quadros brancos devido a rinite/sinusite/alergias, a proximidade do elevador devido a dificuldades de locomoção, ou a baixa luminosidade do ambiente para visualização de slides, sejam comunicadas pelos/as colegas à Coordenação da Área com antecedência, pois isso permitirá que essas demandas sejam consideradas e, na medida do possível, aprovadas durante a reunião da Comissão de Curso. Em seguida, em regime de votação, o quadro semanal do 1º semestre/2024 foi aprovado por unanimidade.

8. GT - Regulamento Interno dos Estágios não-obrigatórios

A Profa. Paloma esclareceu que, algumas reuniões atrás, teve início a discussão sobre como tornar os estágios não-obrigatórios mais organizados e menos incômodos para quem assumir a função de supervisor/a. Explicou que o Prof. Sandro permanece no cargo de supervisão provisoriamente até que o Departamento consiga resolver a questão de outra forma e informou que a Chefia considerou formar um grupo de trabalho (GT) para analisar o assunto e elaborar um regulamento interno do Departamento sobre o tema, visando oferecer suporte e segurança para quem assumir a função. Mencionou a existência de uma portaria da Reitoria que estabelece o fluxo interno das nomeações dos/as supervisores/as de estágios não-obrigatórios e ressaltou que o Departamento deverá decidir se concorda com a composição do mencionado GT. A Profa. Bianca observou que aparentemente há uma lacuna na regulamentação desse assunto pela Universidade, o que deixa os/as supervisores/as sem respaldo institucional para lidar com as decisões pertinentes ao cargo. Ressaltou, portanto, a importância do Departamento estabelecer uma regulamentação nesse sentido. O Prof. Orlando sugeriu que a Profa. Sandra Campos, Vice-Diretora do campus, fosse convocada para a primeira reunião do GT, visto que era responsável por assinar toda a documentação dos estágios e possui experiência sobre como o assunto era abordado. Além disso, propôs também a convocação do Prof. Sandro, que poderá contribuir com as discussões tendo em vista sua atuação como atual supervisor do Departamento. A Profa. Iara propôs que o assunto fosse encaminhado às áreas do Departamento para que os/as colegas pudessem discuti-lo e retornar em uma reunião subsequente com opiniões formadas sobre o tema. Sugeriu que o GT a ser formado por Letras realizasse um diálogo com os demais cursos, visando a possibilidade de estender a metodologia adotada pelo Departamento para todo o campus caso fosse viável e pertinente. A Profa. Paloma concordou com a sugestão da Professora Iara, mas enfatizou a importância de cautela com o tema, considerando que já foi debatido e aprovado pela Congregação do campus. Ressaltou que, após a finalização do regulamento de Letras, a metodologia adotada pelo Departamento poderá ser compartilhada com outros Departamentos. A Profa. Rosângela ponderou que a elaboração de um regimento interno sobre o tema poderia entrar em conflito com a portaria da Reitoria e sugeriu que essa questão seja encaminhada às instâncias competentes para verificar a validade do regulamento interno que será proposto. A Profa. Bianca esclareceu que a portaria é bastante vaga, mencionando apenas a exigência de que os Departamentos designem os/as supervisores/as de estágios não-obrigatórios, e que, por este motivo, o Departamento poderia regulamentar o tema sem contradizer a Reitoria. A Profa. Bianca explicou que a portaria é bastante vaga, explicitando apenas a necessidade de que os Departamentos indiquem os/as supervisores/as de estágios não-obrigatórios, e que, por este motivo, o tema poderia ser regulamentado pelo Departamento sem contradizer a portaria. Comentou que a Chefia considerou a possibilidade de enviar um convite ao colegiado do Departamento para consultar os interessados em participar do grupo, pois, caso o Conselho aprove a formação do GT, poderá haver mais de um/a interessado/a por área. A Profa. Renata concordou com a decisão de enviar o e-mail ao colegiado do Departamento pela Chefia, visto que não é necessário ter apenas uma representação por área, e sugeriu que, ao mesmo tempo, os/as representantes de cada área informem seus/suas colegas sobre o assunto. Observou que a Diretoria Acadêmica costumava assinar a documentação dos estágios não-obrigatórios, porém não acompanhava os fluxos de assinaturas de contratos, o cumprimento dos estágios, a possível exploração do mercado de trabalho informal e outros aspectos. Comentou que essa supervisão era conduzida pelos Setores de Estágio de cada campus, sendo que, na EFLCH, esse setor está integrado ao Setor de Apoio Pedagógico. Sugeriu que, uma vez constituído o GT, ele dialogasse com os responsáveis pelos estágios não-obrigatórios nos outros Departamentos e também com o servidor Márcio, Chefe do Apoio Pedagógico, que costumava lidar com esse assunto. A Profa. Paloma esclareceu que o Setor de Estágio faz parte do fluxo de estágios não-obrigatórios definido pela portaria da Reitoria e que a Chefia estará

disponível para acompanhar e auxiliar o GT durante as discussões. A Profa. Rosângela ponderou sobre as responsabilidades relacionadas aos estágios não-obrigatórios, considerando-as como parte da categoria de gestão, e sugeriu que a CPPD reconheça esse aspecto nas diretrizes para progressão e promoção docente, dada a complexidade e o tempo demandados que vão muito além das atividades em sala de aula. Mencionou que não tem uma proposta clara sobre como lidar com essa questão, mas que considera importante discuti-la no futuro. A Profa. Bianca informou que a Chefia consultará o/a representante do Departamento de Letras na CPPD para determinar a melhor abordagem para lidar com o questionamento levantado pela Profa. Rosângela. A Profa. Márcia Valéria observou que a Coordenação de Monitoria também não é considerada para fins de progressão e sugeriu que esse tema também seja incluído na consulta que será feita pela Chefia. Após discussões, a Profa. Paloma sugeriu como encaminhamento que o Departamento vote sobre a criação do GT para elaborar um regulamento interno para os estágios não-obrigatórios e que a Chefia consulte o colegiado para identificar os/as interessados/as em participar do grupo. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

9. Ofício da Direção Acadêmica solicitando a indicação de docentes interessados em compor a comissão do Centro de Línguas da EFLCH

A Profa. Paloma explicou que o ofício está relacionado a uma discussão no âmbito da Comissão do Centro de Línguas da EFLCH sobre a possibilidade de ampliar a participação de docentes das diversas áreas do Departamento de Letras na referida comissão. Mencionou que a Direção Acadêmica definiu a data de 27 de novembro como prazo limite para resposta, no entanto a Chefia justificou que não conseguiria cumprir o prazo pois encaminharia a solicitação para discussão no Conselho. O Prof. Fernando lembrou que, em reuniões anteriores do Conselho, propôs à Comissão do Centro de Línguas a reserva de alguns assentos para Professores das áreas de línguas (Português, Espanhol, Francês e Inglês) que ministram cursos no projeto e que a sugestão foi aprovada pela comissão. Questionou se o pedido deveria seguir pelo Departamento, conforme sugere o ofício, ou se ele poderia contatar individualmente as áreas para que fizessem as indicações. A Profa. Paloma explicou que a indicação poderia ser realizada durante a reunião atual ou que os/as representantes das áreas poderiam consultar seus/suas colegas dentro de um prazo a ser estabelecido pelo Conselho. A Profa. Márcia Valéria mencionou que, durante a consulta dos/as representantes à área de Francês, surgiu um questionamento sobre a pertinência da inclusão do Francês na comissão, considerando a ausência de aulas dessa língua no Centro. O Prof. Fernando esclareceu que, atualmente, não estão sendo oferecidas aulas de Francês devido ao caráter experimental do projeto piloto, mas há planos para disponibilizar o idioma no futuro. A Profa. Hosana questionou se já foi estabelecido um regimento para o Centro de Línguas da EFLCH, dado que é um projeto conjunto entre todos os Departamentos do campus. Acrescentou que o regimento interno do Departamento de Letras estipula que o/a coordenador/a e vice-coordenador/a do Centro de Línguas devem ser eleitos/as pelo Conselho de Letras, e que caberá a essa instância a tarefa de coordenar suas atividades. Observou que, caso o Centro de Línguas da EFLCH não esteja mais vinculado ao Departamento, seria prudente encaminhar alguma modificação no regimento interno, uma vez que não é viável ter duas entidades com o mesmo nome e descrições distintas dentro da instituição, o que poderia gerar conflitos entre os regulamentos. O Prof. Alan comentou que esse assunto ainda não foi discutido no Conselho pois o projeto atual do Centro de Línguas da EFLCH não corresponde ao idealizado pelo Departamento. Ponderou que efetuar alterações no regimento interno implicaria que o Departamento abrisse mão do projeto original, e que isso teria que ser decidido pelo Conselho. A Profa. Bianca destacou que, uma vez que o Conselho do Departamento decidiu por não coordenar o Centro de Línguas da EFLCH, não seria apropriado fazer uma convocação, mas sim um convite às áreas para participarem da comissão. Em relação ao regimento interno de Letras, ressaltou que, independentemente do Departamento querer manter um Centro de Línguas próprio, o documento poderia ser ajustado para estabelecer que qualquer centro vinculado ao Departamento estaria sujeito às decisões do Conselho. A Profa. Joana concordou com a necessidade de ajustar o regimento interno e observou que o Centro de Línguas da EFLCH trouxe uma proposta diferente da visão idealizada pelo Departamento de Letras. Considerou que as decisões relacionadas à sua implementação foram um pouco apressadas e enfatizou a importância de haver uma coordenação pedagógica no projeto. A Profa. Renata concordou com os pontos levantados pela Profa. Hosana e enfatizou a necessidade de alterar o regimento interno do Departamento. Mencionou que tudo indica que estão previstas visitas do MEC aos cursos de Letras no 1º semestre de 2024, especificamente os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Inglês, e destacou a importância de revisar o regimento de Letras. Por este motivo, sugeriu que o tema seja pautado na primeira reunião do ano que vem. Ressaltou que se torna cada vez mais evidente que o objetivo do Departamento de estabelecer um Centro de Línguas próprio, voltado para estágios dos/as alunos/as, para extensão no entorno do campus e outros locais, está se tornando cada vez mais distante, pois nunca houve apoio institucional para essa iniciativa. Recordou os quatorze anos de esforços para implementar o Centro de Línguas do Departamento, mencionando diversas reuniões com a Reitoria, Prefeitura e outras instâncias, mas lamentou que o projeto tenha sido repetidamente arquivado. Diante desse cenário, sugeriu que o Centro de Línguas seja removido do regimento. A Profa. Hosana comentou que o regimento interno do Departamento foi aprovado pela Congregação e salientou que essas questões devem ser debatidas e esclarecidas nessa esfera, considerando, sobretudo, o histórico do esforço dos/as colegas que lutaram por um Centro de Línguas pertencente a Letras. O Prof. Alan comentou que o Departamento pode considerar a modificação do regimento interno, mas ponderou que a responsabilidade de resolver o conflito de nomenclatura e outras questões regimentais recai sobre quem está envolvido no projeto do Centro de Línguas da EFLCH, visto que trata-se de um projeto piloto ainda não integrado ao organograma do campus. Esclareceu que, apesar do tom impositivo do ofício, foi feito apenas um convite para que haja representantes das áreas no projeto e salientou que o Departamento poderá responder que não há docentes interessados/as se este for o caso. O Prof. Fernando explicou que o Centro de Línguas da EFLCH é um projeto piloto de extensão que hospeda os cursos em andamento, cada um deles tendo sua própria página no SIEX para certificação. Destacou a fragilidade do projeto, pois depende dos fundos do Idioma Sem Fronteiras para continuar operando, e comentou que o convite feito aos/as colegas das áreas para integrarem a Comissão do Centro de Línguas foi feito com intuito de enriquecer e qualificar as discussões e planejamentos do projeto. Mencionou que surgiu uma demanda específica de oferecer um curso de Português para estrangeiros voltado para os refugiados matriculados em cursos acadêmicos na Unifesp e explicou que a presença de um/a Professor/a da área de Português na Comissão permitiria uma resposta mais qualificada a esse pedido. A Profa. Etel esclareceu que o projeto do Centro de Línguas do campus compartilha algumas semelhanças com a proposta original do Departamento e ressaltou que, com base em sua experiência no projeto, as atividades têm sido muito satisfatórias para os/as alunos/as. Após debates, a Profa. Paloma propôs como encaminhamento que: 1 - Em resposta ao ofício da Direção Acadêmica, as áreas terão até o dia 11 de dezembro para consultar seus membros quanto ao interesse em integrar a Comissão do Centro de Línguas; 2- Considerando que o Prof. Sandro não pretende mais ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico da área de Português para Estrangeiros, a área de Estudos da Linguagem irá consultar seus membros para verificar se há interesse em assumir essa função, além de ocupar uma cadeira na Comissão do Centro de Línguas; 3- A discussão sobre o regimento será realizada posteriormente pelo Conselho em uma reunião ordinária ou extraordinária. Em regime de votação, o encaminhamento proposto pela Profa. Paloma foi aprovado por unanimidade. O Prof. Fernando expressou seus agradecimentos ao Prof. Sandro pelo excelente trabalho realizado como Coordenador Pedagógico de dois cursos do projeto piloto do Centro de Línguas da EFLCH.

B. EXPEDIENTE INFORMES

- Chefia de Departamento
Situação da gestão e dos serviços da cantina

A Profa. Paloma mencionou que conversou com a Profa. Graciela, que possui contato com as funcionárias da cantina, e foi informada de que algumas delas planejam pedir demissão. Observou que a gestão da cantina parece estar um pouco deficitária, incluindo problemas de abastecimento de produtos e possíveis questões no relacionamento com as funcionárias. Mencionou que há indícios de que uma nova licitação para a cantina será realizada, mas não há informações concretas sobre o assunto e nem sobre a recontração das funcionárias. A Profa. Renata mencionou que percebeu há algum tempo a falta de refeições disponíveis, a redução na qualidade dos salgados e a irregularidade nos horários de funcionamento da cantina. A Profa. Talita compartilhou com o Conselho um link contendo um formulário de envio de reclamações e sugestões acerca da qualidade dos serviços prestados pela cantina. A Profa. Paloma informou que irá levar o assunto para discussão na próxima reunião da Congregação.

- Coordenações e Comissão de Cursos

Novos Coordenadores e Representantes na Comissão de Curso

O Prof. Orlando deu as boas-vindas à Profa. Josiane, que assumiu as funções de coordenação e vice-coordenação do Bacharelado e da Licenciatura em Francês, respectivamente, e informou que o servidor Eduardo Canesin, do Apoio Pedagógico, representa os TAEs na Comissão de Curso, enquanto o aluno Lucas Falvo passa a representar os discentes nessa mesma comissão.

Representação da Área de Francês na Comissão de Curso

O Prof. Orlando informou que a área de Francês está sem representação na Comissão de Curso, visto que o Prof. Fernando e a Profa. Josiane, que coordenam os cursos de Francês, pertencem à Área de Estudos Clássicos. Explicou que enviou no dia 13 de novembro um e-mail à área citando um trecho do regimento que exige a representação de todas as áreas na comissão e solicitando indicações, mas não recebeu resposta. A Profa. Josiane ponderou que o regimento pode ser interpretado de forma a entender que ela e o Prof. Fernando, como coordenadores de Francês, podem ser considerados representantes da referida área, apesar de serem da Área de Estudos Clássicos. Mencionou que é a primeira vez que não há um docente da própria área na coordenação, o que isso causa certo desentendimento. A Profa. Hosana destacou que o regimento interno de Letras foi estruturado com base na representação por área, um aspecto distinto das representações que os/as Coordenadores/as de curso podem exercer. Comentou que o regimento é explícito ao estipular que deve haver um/a representante da área para tratar de assuntos específicos, e que as funções de coordenação e representação são diferentes, tornando necessário que a Área de Francês indique um/a representante para a Comissão de Curso para o próprio bem da área e de suas especificidades. O Prof. Érico observou que o regimento não especifica que o/a representante precisa ser necessariamente da área, mas sim que a área deve estar devidamente representada. Nesse sentido, mencionou que a Área de Francês poderia indicar alguém que não seja necessariamente da mesma área para representá-la na Comissão de Curso. A Profa. Márcia Valéria informou que irá encaminhar essa discussão para a Área de Francês e esclareceu que não houve indicação até o momento pois tiveram a mesma dúvida que foi levantada pela Profa. Josiane e também pelo fato do desfalque de docentes na área.

Atualização da Planilha de Produção Acadêmica para Visitas do MEC

O Prof. Orlando informou que a Profa. Márcia Veirano está revisando a planilha de produção acadêmica referente ao ano de 2023 com base nas informações e dados obtidos pelo Prof. Fernando durante a última visita do MEC. Explicou que o arquivo será compartilhado com todos/as os/as Professores/as para que possam atualizá-lo com antecedência para as próximas visitas do MEC, cujas datas ainda não foram definidas.

Semana da Consciência Negra

O Prof. Orlando informou que o encerramento da Semana da Consciência Negra ocorreu no dia 24 de novembro e passou a palavra à Profa. Iara, que participou ativamente das atividades. A Profa. Iara relatou que o evento contou com o apoio financeiro da Fundação Cultural Palmares e que a mesa de encerramento teve a presença da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Profa. Gabriela Vagner, além de diversas atividades online e presenciais com a participação da UFABC, Unesp, Unicamp, USP e outras instituições. Destacou o protagonismo dos/as TAEs e dos/as alunos/as, bem como a participação da Companhia Camboni nas atividades culturais, e mencionou o show realizado por Mumu de Oliveira, um dos alunos da Pedagogia. Informou que o evento também teve a participação da Deputada Estadual Erica Malunguinho, abordando temas de história e cultura africana e afro-brasileira, com a presença da Profa. Flávia de Jesus, Diretora do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, e mediação realizada pelo primeiro presidente do NEAB, o Prof. José Carlos Gomes da Silva.

- Coordenação de Pós-Graduação

Processo Seletivo

O Prof. Marcello informou que a quarta etapa do processo seletivo, referente à avaliação dos projetos, está chegando ao fim, e explicou que houve 35 candidatos/as para Estudos Literários e 31 para Estudos Linguísticos.

Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL

O Prof. Marcello comunicou que tanto ele quanto o Prof. Janderson deixarão a coordenação do PPGL no mês de março e informou que foi eleito como o novo Coordenador o Prof. Marcello Lachat, que indicou o Prof. Érico Nogueira para assumir o cargo de Vice-Coordenador.

CAPES, Seminário de Meio Termo e (Re)Credenciamento

O Prof. Marcello informou que o doutorado em Letras foi aprovado e que é exigido do programa o compromisso de seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas na APCN por um período de quatro anos, pois qualquer desvio dessas diretrizes será avaliado ao final desse período inicial e poderá resultar em uma redução na nota e no encerramento do doutorado. Destacou que os/as Professores/as credenciados/as manterão seu status, enquanto aqueles/as que não estão credenciados/as não poderão obter credenciamento, embora possam atuar como co-orientadores/as se assim desejarem. Mencionou que, durante o Seminário de Meio Termo, houve uma ampla discussão sobre o processo de credenciamento e comentou que a CAPES categorizou alguns programas como "inchados", citando Letras, que conta com 42 docentes credenciados/as, como exemplo. Explicou que a coordenação da CAPES esclareceu que não é suficiente ter apenas 3 depósitos de dissertações/teses de orientandos/as por quadriênio, mas sim uma entrada média de 6 a 8 candidatos/as por docente. Ressaltou que, por este motivo, a orientação da CAPES para o momento é de que não sejam realizados credenciamentos ou recredenciamentos no PPGL até que haja um número adequado de alunos/as. Comentou que a CAPES modificou algumas de suas diretrizes, estabelecendo que, a partir de agora, os/as Coordenadores/as dos Programas não receberão mais função gratificada da Universidade pois passarão a receber uma bolsa diretamente da agência de fomento. O Prof. Fernando mencionou que está envolvido nos editais de Iniciação Científica e que alguns/algumas de seus/suas alunos/as foram aprovados/as, o que naturalmente os/as levaria a ingressar na Pós-Graduação posteriormente. Observou que há uma aparente incoerência, pois ele atua como orientador na IC desses/as alunos/as, mas não poderá orientá-los/as no mestrado. Acrescentou que, por essa razão, entende que sua evolução como orientador acadêmico pode estar limitada ao credenciamento em programas de Pós-graduação fora do Departamento de Letras ou da Unifesp. O Prof. Marcello lamentou a situação mencionada pelo Prof. Fernando, destacando que, infelizmente, não há como questionar as diretrizes da CAPES. Comentou que os/as Professores/as da Unifesp têm como alternativa a possibilidade de se

credenciarem em outros programas ou receberem os/as alunos/as como co-orientadores/as juntamente com um/a colega credenciado/a, se assim desejarem

- Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos

Comissão de Biblioteca

O Prof. Marcelo Moreschi informou que a Comissão de Biblioteca está ativa e que, nas reuniões semanais, detectaram problemas com doações de livros, lentidão na catalogação e, principalmente, a ausência de uma orientação acadêmica na Biblioteca do campus, que até então serviu, principalmente, como um acervo para as visitas do MEC. Explicou que a Comissão está tentando pensar academicamente no que seria uma Biblioteca para uma Escola de Humanidades, o que envolve, entre outros aspectos, o tamanho do acervo. Comentou sobre um projeto de médio a longo prazo com intuito de elaborar um planejamento estratégico para a Biblioteca no qual constasse a construção de um novo prédio com infraestrutura adequada por meio do financiamento de alguma agência de fomento. Ponderou que, enquanto isso, estão trabalhando para garantir as condições mínimas para que a Biblioteca continue operando e atenda às exigências dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPCs. Explicou que o Bibliotecário está organizando as necessidades para funcionamento adequado do setor em termos de servidores/as, estagiários/as e outros recursos, e que a Comissão está se empenhando para obtê-los. Comentou que o Depto. de Filosofia recebeu a doação do acervo do Prof. José Arthur Giannotti, que conta com 6.000 volumes, e que a Comissão está aprendendo a lidar com essas doações em maior escala. Informou que está sendo realizado um levantamento para determinar o limite de expansão da Biblioteca, cuja estrutura atual permite a acomodação de mais 20.000 volumes, enquanto há 40.000 no acervo e outros 40.000 na reserva técnica. Observou que o acervo de obras literárias da Biblioteca é carente por diversos motivos, incluindo o fato de que essas obras não foram incluídas nas bibliografias dos PPCs, e informou que estão discutindo a possibilidade de realizar uma visita presencial no início do próximo ano para revisar as estantes e determinar quais obras devem ou não ser incluídas ou excluídas no/do acervo. Mencionou que enviará por e-mail aos/às colegas uma solicitação para que os/as docentes que trabalham com literatura nos cursos encaminhem ao Prof. Rodrigo Cerqueira os planos de ensino dos últimos 3 anos contendo as obras abordadas em sala de aula. Salientou que essas informações serão compiladas em uma planilha para tentativa de aquisição junto à FAPESP, e que, além dessa iniciativa, pretendem também organizar uma planilha de obras literárias para serem adquiridas. Destacou que a Comissão de Biblioteca buscará alinhar-se com a Comissão de Curso para que, no momento em que os planos de ensino semestrais forem encaminhados, também sejam enviados à Biblioteca com intuito de que as obras literárias listadas sejam priorizadas como Bibliografia de PPCs. Destacou a importância das discussões realizadas na comissão e colocou-se à disposição dos/as colegas para ajudar com quaisquer dúvidas ou demandas relacionadas à Biblioteca.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, assistente do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três.

Membros natos

Paloma Vidal (Chefe de Departamento)
Bianca Fanelli Morganti (Vice-Chefe de Departamento)
Eduíno José de Macedo Orione (Coordenador de Graduação)
Fernando Maciel Gazoni (Coordenador de Graduação)
Hosana dos Santos Silva (Coordenadora de Graduação)
Iara Rosa Farias (Coordenadora de Graduação)
Joana de Fátima Rodrigues (Coordenadora de Graduação)
Josiane Teixeira Martinez (Coordenadora de Graduação)
Marcello Marcelino Rosa (Vice-Coord. de Pós-Graduação)
Márcia Veirano Pinto (Coordenadora de Graduação)
Orlando Vian Júnior (Coordenador de Graduação)
Souzana Mizan (Coord. de Extensão)

Membros indicados

Estudos Clássicos

Talita Janine Juliani (titular)
Érico Nogueira (suplente)

Estudos da Linguagem

Alan Silvio Ribeiro Carneiro (titular)
Rafael Dias Minussi (titular)

Estudos Literários

Júlio de Souza Valle Neto (titular)

Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana

Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (titular)
Silvia Etel Gutierrez Bottaro (titular)

Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Renata Philippov (titular)

Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa

Márcia Valéria Martinez de Aguiar (titular)
Maria Lucia Claro Cristovao (suplente)

Servidores Técnico-Administrativos

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 11/03/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Docente**, em 11/03/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 11/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Docente**, em 11/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Aparecida Dantas de Oliveira, Docente**, em 11/03/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, vice-chefe**, em 11/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Vian Junior, Docente**, em 11/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 11/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 11/03/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Fatima Rodrigues, Docente**, em 11/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dias Minussi, Docente**, em 11/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Souzana Mizan, Docente**, em 11/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Souza Vale Neto, Docente**, em 11/03/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Nogueira, Docente**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Philippov, Docente**, em 12/03/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Marcelino Rosa, Docente**, em 12/03/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Rosa Farias, Docente**, em 13/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hosana dos Santos Silva, Docente**, em 14/03/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silvio Ribeiro Carneiro, Docente**, em 19/03/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduino Jose de Macedo Orione, Coordenador(a)**, em 10/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Teixeira Martinez, Docente**, em 12/09/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2035126** e o código CRC **BF8D954F**.